

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 3827/2017,
correspondente à REC n.º 3629/2017
25 de outubro de 2017
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 067/AJD/SA/17 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A GRANEL – GASÓLEO RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 10 de outubro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a17 de outubro de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º PETROIBÉRICA — SOC. DE PETRÓLEOS IBERO LATINOS, S.A., com um valor global de € 54.598,05 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	0,93330

2.º LUBRIFUEL – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA., com um montante global de € 54.679,95 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	0,93470



3.º REPSOL PORTUGUESA, S.A., com um montante global de € 55.341,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	0,94600

4.º PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL S.A., com um montante global de € 56.025,45 (cinquenta e seis mil, vinte cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os seguintes preços:

PRODUTO	PREÇO DE TABELA
	(€/Lt sem IVA)
Gasóleo	0,9577

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 25 de outubro de 2017.

Presidente,

Membro efetivo,

Membro efetivo,

(Ahel Moutinho)

My Syla Hannes

(Àlvario Lopes)